

11ª ATA DE REUNIÃO
NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2018/2019

Data: 12/07/2018

Horário: 10h00 às 12h00

Local: Miniauditório, Coordenação Nacional II - UniCorreios.

Participação

Pelos Correios: Fagner José Rodrigues, Daniel Dantas da Silva, Carolina Brandão D'Andrade, Maria Luiza Coelho Teixeira, Rosana de Oliveira Cabral, Valdiney Jose dos Santos, Fernanda Lobo

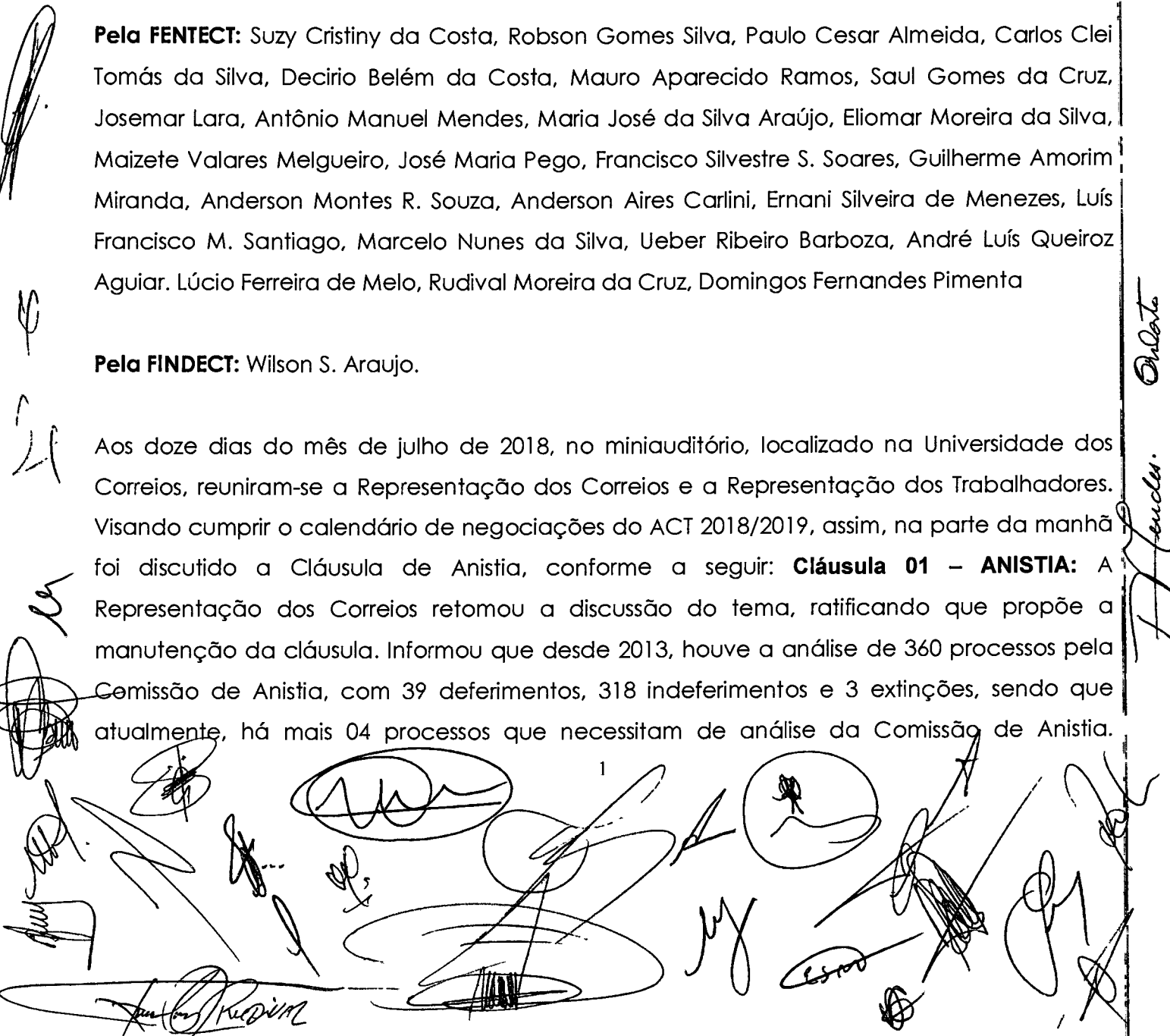
Pela FENTECT: Suzy Cristiny da Costa, Robson Gomes Silva, Paulo Cesar Almeida, Carlos Clei Tomás da Silva, Decirio Belém da Costa, Mauro Aparecido Ramos, Saul Gomes da Cruz, Josemar Lara, Antônio Manuel Mendes, Maria José da Silva Araújo, Eliomar Moreira da Silva, Maizete Valares Melgueiro, José Maria Pego, Francisco Silvestre S. Soares, Guilherme Amorim Miranda, Anderson Montes R. Souza, Anderson Aires Carlini, Ernani Silveira de Menezes, Luís Francisco M. Santiago, Marcelo Nunes da Silva, Ueber Ribeiro Barboza, André Luís Queiroz Aguiar. Lúcio Ferreira de Melo, Rudival Moreira da Cruz, Domingos Fernandes Pimenta

Pela FINDECT: Wilson S. Araujo.

Aos doze dias do mês de julho de 2018, no miniauditório, localizado na Universidade dos Correios, reuniram-se a Representação dos Correios e a Representação dos Trabalhadores. Visando cumprir o calendário de negociações do ACT 2018/2019, assim, na parte da manhã foi discutido a Cláusula de Anistia, conforme a seguir: **Cláusula 01 – ANISTIA:** A Representação dos Correios retomou a discussão do tema, ratificando que propõe a manutenção da cláusula. Informou que desde 2013, houve a análise de 360 processos pela Comissão de Anistia, com 39 deferimentos, 318 indeferimentos e 3 extinções, sendo que atualmente, há mais 04 processos que necessitam de análise da Comissão de Anistia.

Orlando

F. Mendes



11ª ATA DE REUNIÃO

NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2018/2019

Discorreu sobre a solicitação da FENTECT, de que a Comissão de Anistia volte ao MCTIC, uma vez que os resultados ficaram aquém ao esperado pela federação. A Representação dos Correios esclareceu que a área jurídica não vê óbice quanto ao pleito, e que não se recusa a levar o assunto para ser discutido no MCTIC. Contudo, justificou que há uma portaria de delegação aos Correios, o que deve ser cumprido até que haja uma outra deliberação pelo referido ministério. A Representação dos Trabalhadores argumentou que os processos de anistia não deveriam ser julgados pela própria Empresa, uma vez que esta realizou a demissão dos empregados em questão. Solicitou que sejam constituída uma Comissão Paritária de Anistia composta por representantes do MCTIC, Empresa e Federações, visando maior lisura e transparência ao processo. Pontuou que da forma como a Comissão foi constituída, não houve o direito de ampla defesa aos empregados, não havendo diligências nos próprios estados. Dessa forma, solicitou a anulação da Portaria MC 349/2013, requerendo o retorno do processo de anistia ao MCTIC, além de ratificar que para os processos deferidos, não haja revisão, somente para os indeferimentos. Abordou, também, com relação ao pagamento de todos os direitos garantidos em Lei e no Acordo Coletivo ao anistiado, no ato da assinatura do novo contrato de trabalho, justificando que atualmente, os empregados anistiados quando do seu retorno não estão recebendo a quitação financeira que prevê a lei de anistia. Assim, informou que os empregados estão acionando a justiça do trabalho para regularização da situação. Abordou, também, que está havendo erros com relação a contagem de tempo para a aposentadoria, solicitando, assim, a revisão dos casos pontuais. A Representação dos Trabalhadores expos que protocolou Sumário Executivo ao departamento jurídico dos Correios expondo todas as suas razões para o retorno da Comissão ao MCTIC, não havendo objeção pela área jurídica dos Correios quanto ao retorno desta comissão ao referido órgão. Justificou que já realizou a solicitação ao MCTIC por 3 vezes de reuniões para tratar do referido assunto. A Representação dos Correios propôs a manutenção da cláusula. Propôs ainda, que as partes, Empresa e Representação dos Trabalhadores, tratem deste tema junto ao Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações – MCTIC, de modo que seja constituído uma comissão com a participação do referido órgão. Nesse sentido, a Empresa envidará esforços para que o tema seja

[Handwritten signatures and initials in the left margin: a large scribble, 'R', a signature, and 'M']

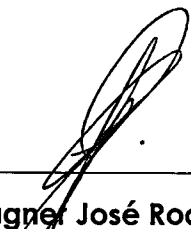
[Handwritten signatures and initials in the bottom margin: several scribbles and signatures, including one that appears to say 'F. F. Leudes']

[Handwritten initials 'B. Costa' on the right margin]

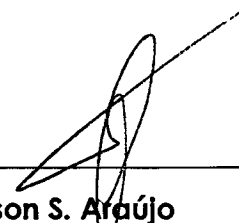
11ª ATA DE REUNIÃO

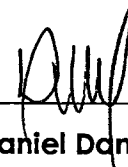
NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2018/2019


concluído com êxito. Assim, não vê óbice para a criação de um Termo Aditivo ao ACT 2018/2019 após as referidas discussões/aprovações referente à Cláusula de Anistia com a participação do MCTIC. Nada mais a tratar no período da manhã, a reunião foi encerrada às 12h.

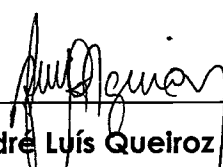



Fagner José Rodrigues
CORREIOS

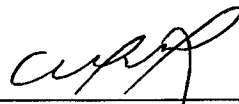
Suzy Cristiny da Costa
SINTECT/ACR

Wilson S. Araújo
FINDECT


Daniel Dantas da Silva
CORREIOS

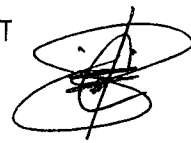
Robson Gomes Silva
FENTECT

André Luís Queiroz Aguiar
SINCOTELBA/BA

Carolina B. D'Andrade
CORREIOS

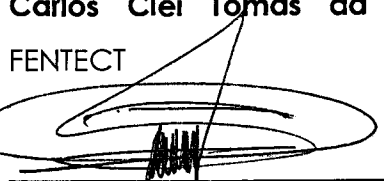
Paulo Cesar Almeida
FENTECT


Mauro Aparecido Ramos
SINTECT/CAS

Maria Luiza Coelho Teixeira
CORREIOS

Carlos Clei Tomas da Silva
FENTECT

Antônio Manuel Mendes
SINTECT/URA

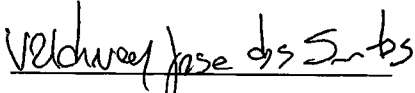
Rosana de Oliveira Cabral
CORREIOS

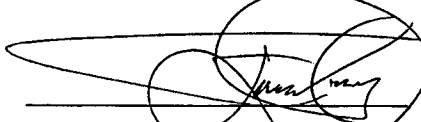
Domingos Fernandes Pimenta
FENTECT


Maria José da S. Araújo
SINTECT/SJO

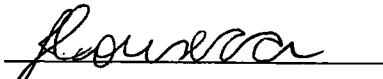
Handwritten notes and signatures at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature with '65' written below it, and several other scribbles and initials.

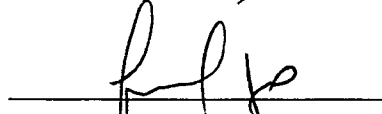
11ª ATA DE REUNIÃO
NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2018/2019

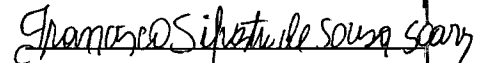

Valdiney Jose dos Santos
CORREIOS

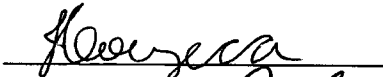

Rudival Moreira da Cruz
FENTECT

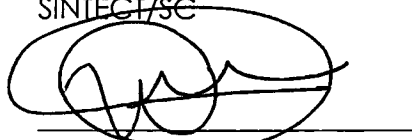

Marcelo Nunes da Silva
SINTECT/AL


Fernanda Lobo
CORREIOS



José Maria Pego
SINTECT/SC


Francisco Silvestre S. Soares
SINTECT/PI



Anderson Montes R. Souza
SINTECT/VF

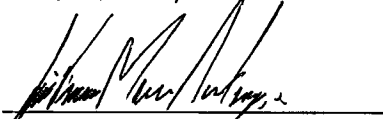

Ueber Ribeiro Barboza
SINTECT/GO


Guilherme Miranda
SINCORT/PA

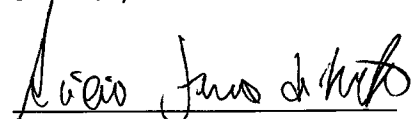

Saul Gomes da Cruz
SINCOTELBA/BA

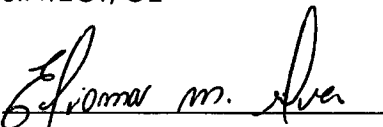

Josemar Lara
SINTECT/RS

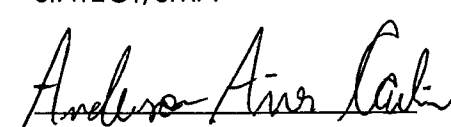

Decirio Belém da Costa
SINTECT/AP

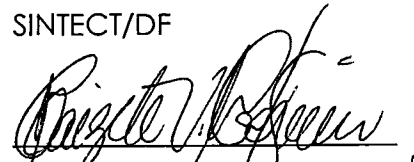

Luís Francisco M. Santiago
SINTECT/CE

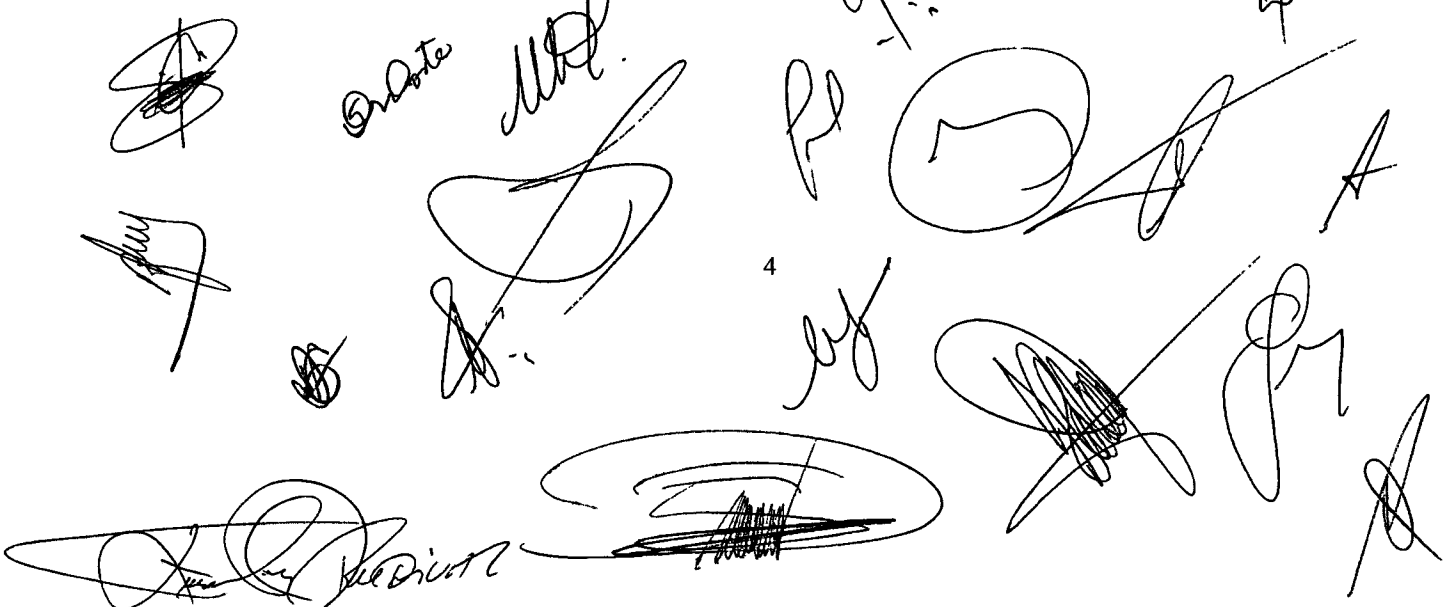

Ernani Silveira de Menezes
SINTECT/SMA


Lúcio Ferreira de Melo
SINTECT/DF


Eliomar Moreira da Silva
SINTECT/PE


Anderson Aires Carlini
SINTECT/MT


Maizete V. Melgueiro
SINTECT/AM



F. Leuchs